



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常執行案
EXECUÇÃO ORDINÁRIA

CV1-25-0063-CEO

第一民事法庭
1º Juízo cível

請求執行人： 新濠博亞（澳門）股份有限公司，於澳門商業及動產登記局持有編號為 24325(SO)之商業登記，公司住所位於澳門南灣大馬路 762 號至 840 號中華廣場 8 樓 C 室。 -----

被執行人： 吳濤，男性，持有中華人民共和國護照，最後為人知悉的住所位於香港北角英皇道 255 號國都廣場 15 樓 1503 室及新界荃灣海盛路 11 號 One Midtown 28 樓 16 室，現下落不明。 -----

--- 澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示傳喚上述的被執行人，由張貼本告示之日起計三十日為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，向請求執行人支付：

1. 本金 8,930,764.92 港元，相當於 9,198,687.87 澳門元； -----
2. 自 2025 年 4 月 23 日至 2025 年 6 月 17 日的遲延利息，按法定年利率 6% 計算，遲延利息金額為 80,743.90 港元，相當於 83,166.22 澳門元； -----
3. 將到期的利息，按相同法定利率計算，直至所有款項完全清償為止； -----
4. 以及訴訟費用、印花稅及職業代理費。 -----

--- 或指定足夠支付請求執行金額的財產予以查封，又或在同一期間內對執行提出異議，否則，指定財產予以查封之權利將交由請求執行人行使。 -----

--- 有關詳情載於起訴書內，複本存於本法庭供被傳喚人索閱。 -----

--- 倘被傳喚者欲參與訴訟，必須委託律師 - 澳門《民事訴訟法典》第 74 條。 -----

--- 特繕立本告示，於法院網站公佈。 -----

--- 澳門特別行政區初級法院，於 2025 年 11 月 18 日。 -----

Exequente: MELCO RESORTS (MACAU) S.A., registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 24325(SO), sociedade comercial com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 a 840, China Plaza, 8.º andar C. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Executado **WU TAO**, de sexo masculino, titular do passaporte de R.P.C., com última morada conhecida em Hong Kong, “北角英皇道 255 號國都廣場 15 樓 1503 室” e “新界荃灣海盛路 11 號 One Midtown 28 樓 16 室”, ora ausente em parte incerta. -----

--- FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados a partir da data da fixação deste edital, citando o executado, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**, findo o dos éditos, pagar à exequente: -----

1. a quantia de **HKD8.930.764,92**, equivalente a **MOP9.198.687,87**, a título de capital; ---
2. bem como os juros de mora vencidos desde 23 de Abril de 2025 a 17 de Junho de 2025, calculados à taxa legal anual de 6%, se cifram em a **HKD80.743,90** equivalentes a **MOP83.166,22**; -----
3. os juros vincendos, calculados à mesma taxa legal até efectivo e integral pagamento das quantias devidas; -----
4. e ainda as custas, selos e condigna procuradoria. -----

--- Ou, em alternativa, nomear bens à penhora suficientes para o pagamento da quantia exequenda, ou, querendo, deduzir oposição à execução no mesmo prazo, sob pena de se considerar devolvido à Exequente o direito de nomeação de bens à penhora. -----

--- Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando. -----

--- A intervenção do citando nos autos implica a constituição de advogado - art. 74º do C.P.C. de Macau. -----

--- Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. -----

--- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 18 de Novembro de 2025. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

法官 O JUIZ

陳曉疇 CHAN IO CHAO

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

林智維 Lam Chi Wai